

# **Grupo Soci t  G n rale Brasil**

## **C digo de Conduta e Direito a Den ncia**

REVIS O: AGOSTO 2017

## Índice

<b>1. NOSSOS VALORES E COMPROMISSOS.....</b>	<b>3</b>
<b>2. ORIENTAÇÕES SOBRE CONDUTA INDIVIDUAL E COLETIVA .....</b>	<b>7</b>
<b>3. CUMPRINDO O CÓDIGO DE CONDUTA.....</b>	<b>11</b>
<b>4. NOSSOS COLABORADORES NOSSA PRIMEIRA LINHA DE DEFESA .....</b>	<b>12</b>
<b>4.1 POLÍTICA DE “CONHEÇA SEU COLABORADOR” .....</b>	<b>13</b>

## 1. Nossos Valores e Compromissos

Apoiamos nosso desenvolvimento com nosso valores compartilhados:

### a. Espírito de Equipe

Em um mundo de rápidas mudanças, os clientes querem um banco que seja um parceiro responsável, confiável e flexível. Nós podemos atender à estas exigências trabalhando em conjunto e graças ao nosso espírito de equipe, reforçado pelas várias habilidades e conhecimentos de cada pessoa. Queremos nos tornar referência em atendimento e trabalhar com nossos clientes da mesma forma como trabalhamos uns com os outros, ouvindo-os, pautados pela contrução mútua, pela transparência, incentivando a colaboração e mostrando solidariedade perante os sucessos e perante os problemas.

### b. Inovação

Queremos melhorar continuamente a experiência dos nossos clientes, atuando juntos de modo a adaptarmos nossas soluções, práticas e relacionamentos à modernidade, em particular usufruindo das inovações tecnológicas. Fiel ao nosso espírito empreendedor, transformamos nossos métodos de trabalho e promovendo um espírito de compartilhamento, a experimentação e o pensamento inovador. Aprendemos tanto com os nossos êxitos e também com nossas falhas.

### c. Responsabilidade

Contribuímos para o desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável das regiões onde atuamos. Queremos ajudar nossos clientes a realizar seus projetos estando atentos a todos os tipos de riscos. Nossa responsabilidade e a nossos padrões éticos consistem em atender as necessidades dos nossos clientes, de forma ágil, preservando os interesses de longo prazo de todas partes interessadas, respeitando estritamente as regras que regem as nossas empresas. Nossa responsabilidade se reflete igualmente em nossa coragem de assumir responsabilidade por nossas ações e decisões e de expressarmos as nossas opiniões de forma transparente. E, por fim, responsabilidade significa atribuir importância ao modo como os resultados são obtidos.

### d. Comprometimento

Nosso compromisso é motivado pela satisfação de longo prazo de nossos clientes e pelo orgulho que temos pelos nossos negócio e pelo nosso Grupo. Juntos, procuramos diariamente fazer a diferença de modo a contribuirmos para o sucesso dos nossos clientes, bem como para o sucesso dos nossos projetos. Incentivamos a participação e a realização profissional de todos nossos profissionais. Mantemos relacionamentos fundamentados na confiança e no respeito mútuo.

Estes valores conduzem nosso modelo de liderança. E também define os comportamentos e as competências que se esperam de nós, independente do nível hierárquico. Cada um de nós é individualmente responsável pela sua aplicação nas nossas ações diárias. Todas as nossas ações são reguladas pelo Código de Conduta no estrito cumprimento do conjunto das Diretivas, Instruções e Normas do nosso Grupo.

### *Princípios gerais*

#### **RESPEITAR DIREITOS HUMANOS, SOCIOECONÔMICOS E RESPEITAR O MEIO AMBIENTE**

O Grupo conduz seu desenvolvimento obedecendo aos direitos sociais e humanos básicos e respeitando o meio ambiente em qualquer lugar em que opera seus negócios.

O Grupo age de acordo com as iniciativas internacionais que optou por apoiar e coopera com as mesmas, incluindo:

- ❖ O Pacto Global da ONU;
- ❖ A Declaração de Instituições Financeiras sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Programa Ambiental das Nações Unidas);
- ❖ Os Princípios do Equador;
- ❖ Os Princípios de PLD de Wolfsberg.

O Grupo procura melhorar o impacto de suas atividades na sociedade e no meio ambiente em conjunto com seus públicos de interesse, para utilizar recurso naturais e de energia de uma maneira econômica, para incorporar fatores ambientais e sociais em suas decisões de financiamentos e investimentos e em suas linhas de negócios.

#### **OBEDECER ÀS LEIS, NORMAS E PADRÕES RELACIONADOS AOS NEGÓCIOS**

O Grupo e seus funcionários em todo o mundo obedecem aos acordos, leis e regulamentos aplicáveis e aos convênios e acordos internacionais apoiados pelo Grupo. Juntos, eles conduzem seus negócios seguindo políticas e procedimentos profissionais e práticas éticas. Eles asseguram a transparência e a honestidade das informações reveladas à comunidade financeira, às autoridades de supervisão, aos acionistas, aos clientes e ao público em geral.

As operações comerciais, a estrutura organizacional e os procedimentos, devem seguir as políticas, procedimentos e práticas profissionais éticas estabelecidos pela alta gerência. Mecanismos de controle internos utilizados pelo Grupo garantem que isto seja cumprido.

O Société Générale está ativamente envolvido tanto no combate à lavagem de dinheiro quanto ao financiamento do terrorismo, em cooperação com as respectivas autoridades. Para isto, o Grupo desenvolveu políticas e procedimentos que se aplicam em todo o mundo, inclusive onde os mesmos são mais restritivos do que a legislação local.

## **ENCORAJAR A DIVERSIDADE E RESPEITAR A PRIVACIDADE INDIVIDUAL**

De acordo com a Carta de Diversidade da França, assinada pelo Grupo em 2004, cada entidade estimula a diversidade e se abstém de praticar absolutamente qualquer forma de discriminação em relação a seus funcionários, candidatos a emprego, clientes, parceiros comerciais ou fornecedores.

Cada entidade garante sua adesão às políticas e procedimentos relativos à liberdade de associação e condições de trabalho, se abstém de fazer uso de trabalhos forçados ou escravo, ou trabalho infantil sob os termos das convenções Internacionais da Organização Mundial do Trabalho, mesmo nos locais em que a legislação o permita.

O Soci t  G n rale e seus funcion rios respeitam a privacidade das pessoas, sejam elas clientes, parceiros ou funcion rios. Eles solicitam apenas informa  es que s o utilizadas para atender aos interesses dos clientes e parceiros, melhorar a qualidade da presta  o de servi os, cumprir com suas obriga  es legais, ou para contribuir com a gest o da empresa.

O Grupo observa a neutralidade pol tica e se abst m de apoiar qualquer organiza  o ou atividade pol tica atrav s de doa  es ou subs dios, mesmo nos locais onde a legisla  o assim permita. O Grupo respeita os compromissos de seus funcion rios que, como cidad os, desejam participar da vida p blica.

### *Compromissos*

#### **COM OS CLIENTES**

Com sua heran a de longa tradi  o em servi os aos consumidores e empresas, o Grupo Soci t  G n rale coloca toda sua energia e compet ncia em uso no trabalho para chegar ao seu prop sito fundamental: a satisfa  o do cliente.

Diariamente revitalizado pela energia de sua equipe, o Grupo constr i e mant m relacionamentos duradouros com os clientes baseados em confian a, expertise e respeito por todos os seus leg timos interesses.

O Grupo pretende se estabelecer como refer ncia em termos de relacionamento banc rio, escolhido pela qualidade e compromisso de seus funcion rios com o apoio ao financiamento da economia e aos planos de seus clientes. Esta inten  o toma a forma de uma s rie de projetos, todos eles com o objetivo comum de melhorar continuamente a qualidade dos servi os.

O Soci t  G n rale utiliza seu conhecimento profundo a respeito de seus clientes para:

- ❖ Oferecer aos mesmos produtos e servi os adequados   sua situa  o e necessidades, para fazer com que seus planos d em frutos, ou prever necessidades de financiamento;
- ❖ Aconselh -los e inform -los, levando em considera  o seu n vel de conhecimento e as condi  es ou riscos associados a determinados tipos de transa  es.

O Grupo entra em relacionamentos contratuais somente com aqueles clientes cujas práticas são, ou visam ser, consistentes com seus próprios princípios gerais.

O Grupo evita conflitos de interesse entre suas linhas de negócios e os clientes por meio de estruturas separadas e procedimentos minuciosos. O Grupo se abstém de servir como agente onde isto possa levar a conflitos de interesse com seu principal, a menos que o principal concorde com isso.

O Grupo garante a manutenção da confidencialidade das informações internas que o mesmo mantém sobre uma empresa ou instrumento financeiro sob todas as circunstâncias, e se abstém de usá-las ou divulgá-las para outros fins que não para os quais as mesmas foram reveladas ao Grupo. Seus funcionários obedecem a normas rígidas que visam restringir a circulação de informações internas. Eles seguem regulamentos do mercado de ações que abordam suas transações pessoais envolvendo instrumentos financeiros (a obrigação de revelar ou se abster de fazer negócios, conforme advertido a todos os funcionários aos quais a regra se aplica). O Soci t  G n rale garante que todos os seus funcion rios que possam manusear informa  es internas devido  s fun  es exercidas na organiza  o estejam em cumprimento com as pol ticas e procedimentos  ticos estabelecidos pelo Grupo.

### **COM OS FUNCION RIOS**

O Grupo Soci t  G n rale confia na habilidade, lealdade, integridade e compromisso de seus funcion rios, que constituem o maior patrim nio da empresa. O Grupo sabe que pode contar com seu senso de responsabilidade para guiar seus comportamentos na vida profissional. O Grupo espera que os mesmos evitem qualquer situa  o de conflito de interesse.

O Grupo d  especial aten  o a suas condi  es de trabalho, principalmente no que dizem respeito   sa de e   seguran a. Os funcion rios s o envolvidos na governan a do Grupo atrav s do est mulo ao di logo, informa  es e discuss es. O Grupo respeita a privacidade de seus funcion rios.

O Grupo recruta funcion rios exclusivamente com base nas qualidades individuais de cada candidato. Ele desenvolve as capacidades profissionais desses funcion rios e d  maior responsabilidade aos mesmos sem nenhum tipo de discrimina  o, e, especialmente, nenhuma discrimina  o baseada em f  ou cren as, sexo, idade, origem  tnica, ou partido pol tico, religi o, ou associa  o sindical, ou de qualquer tipo de minoria.

O Grupo os protege contra qualquer forma de ass dio no local de trabalho, de acordo com as disposi  es legais e regulat rias de cada pa s.

Todos os funcion rios participam regularmente de reuni es com a ger ncia de sua linha de neg cios durante as quais s o estabelecidos objetivos e planos de desenvolvimento s o tra ados.

### **COM OS ACIONISTAS**

O Soci t  G n rale e suas subsidi rias buscam merecer a confian a de seus acionistas com o objetivo de garantir a lucratividade de seus investimentos e a longevidade dos neg cios.

O Grupo divulga regularmente informações precisas, completas e transparente aos seus acionistas, se compromete a manter um diálogo duradouro com os mesmos, especialmente através do comitê consultivo dos acionistas.

### **COM OS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS**

O Soci t  G n rale se compromete a aderir aos princ pios gerais mencionados acima em rela  o aos seus fornecedores e prestadores de servi os. Por sua vez, o Grupo espera que os mesmos tamb m sigam princ pios equivalentes aos constantes no C digo de Conduita do Grupo.

O Soci t  G n rale garante que os interesses de todas as partes sejam levados em considera  o, de maneira transparente e de acordo com os termos do contrato.

### **COM OS PA SES ONDE O GRUPO ATUA**

O Grupo respeita as culturas e o meio ambiente dos pa ses onde opera. Atrav s de suas atividades comerciais, ele contribui para o desenvolvimento econ mico e social desses pa ses.

Trabalhando em um setor regulamentado, o grupo se compromete a cooperar integralmente com os  rg os p blicos e profissionais respons veis pela supervis o ou verifica  o do cumprimento de suas obriga  es em suas atividades nos territ rios onde esses  rg os t m jurisdi  o e onde o Grupo conduza seus neg cios.

O grupo garante o cumprimento dos regulamentos referentes   transpar ncia e precis o das informa  es utilizadas pelos  rg os de supervis o, pela comunidade financeira, seus acionistas, clientes e pelo p blico em geral nos pa ses em que conduz seus neg cios.

## **2. ORIENTA  ES SOBRE CONDUITA INDIVIDUAL E COLETIVA**

O desenvolvimento harmonioso do Soci t  G n rale se baseia na confian a; confian a entre os funcion rios e confian a entre o Grupo e seus funcion rios. Para manter esta confian a,   necess rio aderir, em todos os n veis, a um determinado n mero de regras referentes   conduita.

Alguns princ pios claros e bem definidos criam refer ncias  teis. Eles n o cobrem cada situa  o  tica espec fica, por m servem como diretrizes quando existe algum tipo de d vida ou incerteza em rela  o   postura a ser adotada.

Todos os funcion rios devem sempre aderir a todos os acordos, diretrizes e instru  es do Grupo.

Todos os funcion rios devem demonstrar lealdade e justi a, al m de promover bons relacionamentos com seus colegas. Eles se comprometem a agir com uma  tica de esp rito de grupo, responsabilidade, coragem, meticulosidade e disciplina.

Eles garantem que as atividades do Grupo que dependam dos mesmos sejam executadas de acordo com as políticas e procedimentos existentes do Grupo no que diz respeito à proteção da saúde, segurança e do meio ambiente. Eles levam as consequências sociais, econômicas e ambientais de suas decisões em consideração.

Muito mais do que simplesmente cumprir com as leis e regulamentos, todos os funcionários agem com integridade, tanto dentro quanto fora da empresa, quando estão representando-a. Deve-se exercitar contenção ao fazer declarações sobre qualquer assunto relacionado ao Grupo em ambiente externos à organização, a menos que o funcionário possua autorização para falar em nome da mesma.

Todos contribuem para com a implementação das melhores práticas no Société Générale.  
Eles cooperam com a auditoria interna e os processos de controle de maneira diligente e transparente.

### ***Mantendo a confidencialidade das informações***

Confidencialidade comercial é um elemento essencial da função bancária. Ela é aplicável em todas as circunstâncias e em todos os tipos de mídias, incluindo novos canais de comunicação, como redes sociais, por exemplo. As pessoas são as guardiãs das informações confidenciais que recebem, sendo responsáveis pelas mesmas.

Elas somente podem usar estas informações internamente, para fins comerciais, e não devem revelá-las fora da empresa a menos que assim permitido, ou quando exigido por lei ou a pedido de tribunais ou órgãos de supervisão da profissão bancária.

Algumas informações confidenciais podem ser consideradas informações internas no sentido dos regulamentos bancários e financeiros. Os funcionários que detenham informações internas, seja em decorrência de suas funções ou involuntariamente, estão sujeitos a obrigações especiais de confidencialidade e ao dever de informar ou se abster de realizar negócios.

Correspondências eletrônicas devem ser classificadas com base no nível de confidencialidade das informações contidas nas mesmas. Contas de e-mail pessoais não devem ser usadas para o envio de informações confidenciais. São necessários acordos de confidencialidade antes de enviar qualquer informação confidencial para endereços de e-mail comerciais externos.



## ***Integridade de Mercado***

Todos devemos agir de forma responsável e respeitar a integridade do mercado. Todos devem agir no estrito cumprimento dos princípios e normas que regem as transações dos mercados financeiros, abstendo-se de qualquer comportamento ou medida susceptível de distorcer o princípio da concorrência, ou alterar a realidade ou a transparência perante participantes do mercado e autoridades reguladoras.

Todos devem trabalhar para identificar as situações de maior risco, bem como estabelecer condutas e procedimentos a serem observados em situações de possível infração concorrencial.

Todos devem respeitar as regras nacionais e internacionais relativas ao combate contra os abusos de mercado e devem exercer vigilância permanente para proteger a integridade do mercado. É expressamente proibido, violar as regras relativas:

- Ao tráfego de informações
- A divulgação de informações privilegiadas
- A divulgação de informações ilegítimas, contendo indicações falsas ou enganosas para o mercado
- A manipulação de cotações e preços

Qualquer suspeita de situação que origine um risco de abuso de mercado de ser comunicada aos responsáveis pela área de Compliance.

## ***Conflitos de interesse***

Todos os funcionários devem se abster de manter relacionamentos pessoais com clientes, parceiros e fornecedores que possam comprometer suas obrigações profissionais ou colocá-los em uma situação de conflito de interesse. Eles devem informar a gerência da linha de negócio a respeito de qualquer conflito de interesse ao qual possam estar sujeitos.

A equipe de funcionários deve evitar que seus próprios interesses ou os de seu círculo mais próximo entrem em conflito com o interesse do Grupo. Em caso de dúvida a respeito de uma determinada transação ou situação referente a este Código de Conduta ou a qualquer outra instrução aplicável, os funcionários devem procurar as orientações da gerência de sua linha de negócio.

Todos os funcionários devem evitar ter qualquer interesse financeiro em um concorrente, fornecedor ou cliente sem permissão prévia por escrito da gerência de sua linha de negócio.

Nos casos em que os funcionários possam ser considerados como representantes do Grupo, eles devem se abster de envolver o Grupo ou qualquer entidade do grupo em qualquer atividade ou responsabilidade pública que possam exercer fora de suas funções no Grupo.

## ***Negociações com clientes e fornecedores***

Todos os funcionários cumprem com os compromissos feitos em suas negociações com os clientes, parceiros e fornecedores do Grupo. Os funcionários os tratam com justiça e fazem quaisquer escolhas necessárias com base em critérios objetivos.

Todas as práticas de corrupção são proibidas. Qualquer funcionário que for sujeito a pressões ou solicitações de terceiros deverá relatar o fato à gerência da linha de negócio.

Brindes para clientes ou seus representantes devem ser modestos e devem estar em cumprimento com as normas estabelecidas pelas entidades do Grupo. O mesmo se aplica em relação a pessoas em cargos de autoridade pública, oficiais do governo ou pessoas semelhantes.

Se for necessário, os funcionários deverão pedir orientação à gerência de sua linha de negócio em relação ao tipo de postura a ser adotada.

Da mesma forma, os funcionários terão de aderir estritamente aos limites de valor aplicáveis em sua entidade para brindes ou convites de um cliente ou qualquer outro relacionamento comercial. Para evitar o surgimento de qualquer situação questionável, os funcionários devem procurar as orientações da gerência de suas linhas de negócio quanto à postura a ser adotada.

Como parte das disposições de prevenção à lavagem de dinheiro, todos os funcionários deverão estar continuamente atentos, e seguir os procedimentos de identificação e de 'conheça seu cliente' com os clientes ou partidários, juntamente com todos os procedimentos de verificação de transação.

## ***Uso de recursos***

Todos os funcionários garantem que os bens tangíveis, intangíveis, financeiros e imobiliários da empresa estejam protegidos.

Os funcionários usam os mesmos razoavelmente em cumprimento às políticas e procedimentos que governam seu uso e aplicação, conforme comunicado à equipe de funcionários.

Os funcionários não podem fazer uso pessoal excessivo dos equipamentos e serviços disponibilizados aos mesmos.

Eles procuram usar os recursos economicamente e levar em consideração os aspectos ambientais ao tomarem suas decisões.

### 3. CUMPRINDO O CÓDIGO DE CONDUTA

Todos os funcionários efetivos ou temporários devem respeitar e cumprir o Código de Conduta, contribuindo assim para a proteção do ativo mais importante do nosso Grupo: a reputação.

Zelamos coletiva e individualmente para que este Código seja aplicado e que todas nossas estejam de acordo com o mesmo, independentemente do nível de responsabilidade de cada um.

O cumprimento do Código de Conduta é assegurado particularmente através da aplicação das políticas e procedimentos internos do Grupo e de suas entidades.

Cada um de nós assume as suas responsabilidades diariamente e não deverá hesitar em compartilhar as dúvidas e preocupações, de modo a prevenir qualquer situação de risco.

Se persistirem dúvidas, você pode exercer seu direito de alerta e denúncia.

#### *Alerta e Denúncia de irregularidades*

O direito de alerta e denúncia é uma faculdade essencial dada à todos colaboradores do Grupo caso acreditem que tenham bons fundamentos para considerar que uma instrução recebida, ou uma transação planejada ou em estudo, ou, mais geralmente, qualquer determinada situação em particular que não esteja de acordo com as políticas e procedimentos que governam a conduta das atividades do nosso Grupo.

#### *Como funciona a denúncia de irregularidades*

Os funcionários do Grupo devem emitir sinais de alerta no decorrer de suas atividades profissionais a respeito de quaisquer eventos dos quais os mesmos tenham conhecimento direto ou indireto.

**Este direito deve ser exercido com responsabilidade, limitação, e de maneira não difamatória.**

Sinais de alerta devem ser emitidos em vários níveis. O caminho normal, e preferencial, é usar a gerência da linha direta, entendendo-se que os assuntos podem também ser encaminhados a níveis mais elevados.

Também estão disponíveis outros caminhos:

- ❖ Encaminhamento direto ao Departamento de Compliance ou ao executivo sênior designado para esta finalidade;
- ❖ Por fim, as questões podem ser encaminhadas à Secretaria Corporativa do Grupo (e-mail: [alert.alert@socgen.com](mailto:alert.alert@socgen.com)), tanto diretamente, ou, em última instância, principalmente se a situação que esteja levantando o alerta inicial persistir.

Aqueles que receberem um alerta ou denúncia devem julgar qual ação subsequente deve ser tomada em relação à questão relatada e garantir a proteção dos funcionários que fazem as denúncias, assegurando que as investigações necessárias sejam conduzidas sob a máxima confidencialidade possível e compatível com as exigências da investigação.

## ***Canais para denúncia de irregularidades***

Os alertas e denúncias podem ser comunicados por escrito (em papel ou por e-mail) e incluir a identidade do denunciante.

Contudo, um relato verbal (por telefone ou em uma reunião) pode preceder o relato por escrito.

**Canal de Denúncia On Line:** Para acessar o canal de denúncia online do Grupo SG Brasil você pode acessar a intranet e clicar em “CANAL DE DENÚNCIA” disponibilizado na homepage do SGCIB Brasil.

Você também pode acessar via website local: [www.sgbrasil.com.br](http://www.sgbrasil.com.br), acessando a página do “FALE CONOSCO”, localizado no canto superior direito da sua página.

No canal de denúncia on line não é necessária a identificação do comunicante.

## **4. NOSSOS COLABORADORES NOSSA PRIMEIRA LINHA DE DEFESA**

Os casos envolvendo fraudes e lavagem de dinheiro podem causar danos significativos à reputação da instituição bem como perdas financeiras consideráveis. Estes casos podem ocorrer em qualquer departamento e em qualquer nível hierárquico. Geralmente são resultado dos seguintes fatores combinados: pessoas com motivação, conhecimento e recursos (acessos, posição no departamento, atividade desempenhada) e a falta de uma forte supervisão ou falta de sistema de controles internos adequados.

Os princípios de Conheça seu Funcionário do Sociéte Générale têm como objetivo orientar os colaboradores no desempenho de suas funções e atribuições e evitar que a instituição seja ou venha a ser usada em práticas ilícitas de qualquer natureza. Todos colaboradores e principalmente os supervisores, gerentes e diretores, devem estar sempre atentos aos "Red Flags". Um “Red Flag” é um sinal, um alerta de que algo está fora da normalidade ou precisa de uma análise mais criteriosa por causa da possibilidade de má conduta. Pode ser um situação de natureza muito atípica ou algo que simplesmente varia do padrão de uma determinada atividade. Um “Red Flag”, sozinho, não estabelece que esteja ocorrendo uma fraude ou um caso de má conduta mas simplesmente provê sinais de alerta que devem ser verificados.

A seguir podemos indicar alguns exemplos de “Red Flags”:

- Termos ou estruturas de transações atípicas como transações que não fazem sentido economicamente ou possuem taxas de comissão fora de parâmetros normais, uso de estruturas excessivamente complexas, a apresentação de proposta de produtos onde clientes podem perder grandes somas de dinheiro e alteração em instruções padrão de liquidação.

- Documentação, relatórios e informações incompletas ou suspeitas como por exemplo as atividades de negociação atípicas (valores, volumes, produtos, mercados, contrapartes), as confirmações ou extratos suspeitos, os questionamentos dos reguladores não respondidas e cancelamentos e correções de operações de modo atípico
- Processo de Conheça seu Cliente insatisfatório, ou seja, com discrepâncias no endereço, número de telefone, com a documentação insuficiente, faltando, atraso na entrega, uso de shell companies e a recusa em fornecer informação sobre os beneficiários finais.
- Falta de preocupação com segurança da informação tais como a recusa em tirar férias ou de tirar licença por doença, em manter atividades em segredo de outros membros da equipe, a relutância em cooperar com auditoria ou compliance, o uso de celular ou computadores pessoais e a relutância em deixar outras pessoas falar com seus clientes
- Alteração significativa nos padrões de vida e comportamento do colaborador como a ocorrências de débito ou de crédito significantes, patrimônio incompatível e injustificável com a renda, pagamentos antecipados de financiamento recém contratado, empréstimos tomados de colegas, falência pessoal, uso de drogas, ou bebidas alcoólicas, problemas com jogos de azar e não-cooperação.
- Não cumprimento da Política de Investimentos Pessoais
- Outras preocupações levantadas pelo de bom-senso

Os colaboradores recebem frequentemente treinamento (Res. CMN 2554/1998, art 4º\*) para estarem alertas a identificação de um “Red Flag”. Os colaboradores podem reportar esta identificação de um “Red Flag” ou qualquer outra atividade que considere suspeita através de seu supervisor, da área de Compliance ou através dos demais canais indicados no **item 03 CUMPRINDO O CÓDIGO DE CONDUITA**.

\* “Incumbe à diretoria da instituição, além das responsabilidades enumeradas no artigo 1º, a **promoção de elevados padrões éticos e de integridade, e de uma cultura organizacional** que demonstra e enfatize, a todos os funcionários, a importância dos controles internos e o papel de cada um”

#### 4.1 POLÍTICA DE “CONHEÇA SEU COLABORADOR”

O Banco Société Générale estabelece um conjunto de políticas e procedimentos, além de ferramentas de controle e uma cultura de gestão de equipes, que facilitem a relação de liderança e o conhecimento sobre os colaboradores, o desempenho em suas funções e eventuais atividades e relacionamentos que possam conflitar com suas atividades.

O conceito “Conheça seu Colaborador” prevê uma série de compromissos assumidos por nossa Instituição que facilitam a identificação de comportamentos de seus colaboradores, que possam conflitar com as diretrizes de prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro.

## **Cultura de Liderança**

O Banco Soci t  G n rale promove e incentiva seus gestores   pr tica de uma lideran a participativa, com comunica o aberta entre l deres e liderados e acompanhamento dos desafios que se apresentam no dia-a-dia. A presen a ativa do l der possibilita o direcionamento e a instru o sobre as melhores alternativas, sempre tendo como premissa nossos objetivos estrat gicos, nossa miss o, nossa vis o e nossos conjuntos de valores.

## ** nfase nos processos**

O Banco Soci t  G n rale possui em sua metodologia de gest o a  nfase aos processos corporativos, incentivando a aplica o de ferramentas como o mapeamento de processos e a gest o de projetos, evitando a centraliza o de atividades e conseq ente depend ncia no indiv duo.

Entendemos que uma empresa de alto desempenho   formada por colaboradores capacitados e comprometidos, suportados por processos bem mapeados e estruturados. Os processos permanentemente atualizados e compartilhados possibilitam a movimentaa o de pessoal sem impactos para a organiza o.

## **Obten o do comprometimento dos colaboradores**

O Banco Soci t  G n rale cria condi oes para a obten o do comprometimento de seus colaboradores por meio de comunica o clara, aberta e transparente, evidenciando a n o toler ncia a atitudes que tragam riscos aos colaboradores e, conseq entemente, a institui o.

Atitudes que requerem aten o de todos:

- ✓ A oes que possam comprometer a reputa o e a imagem do Banco
- ✓ Ater  s regras do "C digo de  tica"
- ✓ Repelir neg cios ou atividades com caracter sticas il citas - pr tica de propinas, subornos, extors o, atos de corrup o, desvios, fraudes, crimes de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo ou crimes de qualquer natureza
- ✓ Comentar qualquer informa o ou emitir opini o que possa influenciar ou propiciar neg cios ou atividades escusas ou question veis
- ✓ Sugerir ou aconselhar atitudes de ordem pessoal ou financeira, que possam influenciar ou beneficiar a terceiros a burlar restri oes, normas, regras e leis impostas por autoridades ou pela pr pria institui o
- ✓ Beneficiar-se do cargo ou do nome da institui o para obter qualquer vantagem financeira ou material, para si ou para terceiros.
- ✓ A oes que possam configurar omiss o no desempenho de suas fun oes, incluindo pr ticas de tr fico de influ ncia ou abuso de poder
- ✓ Receber presentes, vantagens pecuni rias ou materiais que possam representar relacionamento impr prio ou gerar prej zo financeiro ou de reputa o   institui o

- ✓ Manter sigilo sobre as informações internas, operacionais ou estratégicas, de clientes às quais tenha acesso exclusivamente em razão de sua posição
- ✓ Fornecer, ceder ou repassar documentos ou informações protegidas pelas regras de sigilo bancário ou acordo de confidencialidade
- ✓ Firmar, controlar, custodiar, intermediar ou representar interesses de clientes, fornecedores ou terceiros, de forma contraditória aos objetivos da instituição

### **Compartilhamento de responsabilidade**

Evidenciamos que todos os colaboradores, independente de nível hierárquico ou cargo, são corresponsáveis pela imagem da instituição perante os clientes, concorrentes e pela sociedade em geral.

Destacamos as responsabilidades específicas:

- ✓ **Diretores e líderes**  
No exercício de seus cargos, agir com a mais ilibada conduta e retidão, promovendo a ética, moral, honestidade e transparência
- ✓ **Área de Compliance**  
Prover a instituição com políticas, normas e rotinas corporativas pertinentes à aplicação, monitoramento e gestão do padrão de conduta ética.
- ✓ **Gerentes Executivos e Gerente de Departamento**  
Manter permanente supervisão de seus colaboradores, levando ao imediato conhecimento da área de Compliance e SAFE, as situações que caracterizem:
  - Evidências de alterações repentinas e sem justificativas aparentes, no padrão de vida ou no patrimônio de seu colaborador ou de seus dependentes diretos, que não estejam condizentes com seu cargo ou respectiva remuneração auferida;
  - Níveis de endividamento em desacordo com a capacidade de pagamento do colaborador;
  - Resistência ou protelação em fazer uso de férias regulamentares;
  - Desvios comportamentais ou de conduta de qualquer natureza.

Os compromissos relacionados suportam as demais políticas de prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro do Banco Société Générale.